



**PREVISÃO DO TEMPO**  
tempo: instável com pancadas e chuvas esparsas no período, trovoadas tarde  
Temperatura: Estável  
Ventos: Quadrante Norte fracos  
Visibilidade: Boa a moderada  
Máxima: 32,5  
Mínima: 22,0  
Umidade relativa do ar: 52%  
Máxima de Brasília: 22,1  
Mínima de Brasília: 17,4

# Julgada Improcedente Denúncia Contra Fragelli



Enquanto o Legislativo julgava improcedente uma denúncia contra a sua pessoa, o governador José Fragelli estava empenhado em resolver o angustiante problema dos moradores dos bairros atingidos pela inundação e já providenciando uma nova área para abrigar estas famílias, que ficarão em um bairro totalmente urbanizado.

## Produção Mineral: Mapa Entregue

Foi entregue ao governador José Fragelli, pelo chefe da Residência Cuiabá do Departamento Nacional de Produção Mineral, Serafim Carvalho Melo, um mapa político de Mato Grosso, elaborado por essa repartição do Ministério das Minas e Energia, através do então estudante de Geografia Geraldo Ferrelra Gomes Miramy Macedo e Antônio Carlos da Paixão, sendo este o desenhista.

O mapa, enriquecido com detalhes sobre faixa de fronteira e segurança nacional, contém todas as micro-regiões do Estado, com seus res-

pectivos municípios e áreas correspondentes. Sua elaboração decorreu de pesquisas em atas de criação e desmembramento de municípios do Estado.

Segundo o chefe da Residência Cuiabá do DNPC, Serafim Carvalho Melo, a doação do mapa ao governo do Estado ocorreu em virtude de não ser da competência daquele órgão a publicação de mapas políticos, o que, entretanto, será feito agora, conforme decisão tomada ontem mesmo pelo governador José Fragelli.

## Inundação: Em Cuiabá Sanitaristas de S. Paulo

Visando prestar socorro aos desabrigados pelas enchentes do rio Cuiabá, chegou a esta Capital uma equipe de sanitaristas da Secretaria de Saúde de São Paulo, trazendo medicamentos e aparelhos necessários à sua aplicação, doados especialmente pelo Governo daquele Estado.

Dentre os recursos sanitários trazidos constam quatro pistólas para vacinação, 10 mil doses de vacina antitífica e grande quantidade de seringas hipodérmicas. Essa equipe permanecerá em Cuiabá até o próximo dia 30, devendo retornar no dia seguinte à capital bandeirante, com todas as despesas custeadas pelo governo paulista.

**ACADEMICOS**  
Diversos sextanistas de Medicina

da Universidade Estadual de Mato Grosso, sediada em Campo Grande, chegaram ontem à tarde a Cuiabá, num avião Búfalo da FAB, com o mesmo objetivo de socorrer às vítimas das catastróficas enchentes verificadas nesta região. Vieram a expensas daquele estabelecimento de ensino superior.

Por outro lado, foi recebida ontem uma mensagem do Escritório de Representação de Mato Grosso em São Paulo, enviada à sr.ª Maria de Lourdes Ribeiro Fragelli, Primeira Dama do Estado, anunciando a vinda a Cuiabá do deputado paulista Shiro Kikuchi domingo próximo, trazendo consigo em dinheiro, arrecadados para socorrer às vítimas das enchentes.

Uma comissão parlamentar, constituída pelos deputados estaduais Nelson Ramos, relator, Ruy Figueiró, presidente, e Cleomenes Nunes da Cunha membro, julgou improcedente a denúncia formulada pelo fazendeiro José de Alencar Musa Telles contra o governador José Fragelli. Na denúncia, o mencionado fazendeiro pretendia enquadrar o chefe do Executivo mato-grossense em crime de responsabilidade. O problema teve início com a desapropriação da fazenda Ariranha, em Alto Araguaia, que pertencia ao sr. José de Alencar Musa Telles. Esta fazenda foi desapropriada para uma redistribuição de sua área aos posseiros ali existentes.

### O PARECER

Esta é a íntegra do parecer dado pela comissão parlamentar, julgando improcedente a denúncia: "Baseado no princípio legal de que qualquer cidadão poderá denunciar o Governador, por crime de responsabilidade, perante a Assembléia, o denunciante apresenta denúncia de fls. 2 usque 4, do presente processado.

Alega o peticionário, através de seu ilustre patrono, fundamentado na lei 1.079 de 10 de abril de 1950 e na Constituição Estadual, que o Sr. Governador cometeu crime de responsabilidade porque:

1 — lançou mão de dinheiro público sem obedecer princípio legal, ou seja sem a necessária autorização legislativa;

2 — a quantia depositada em juízo na ação expropriatória (Cr\$ 150.000,00) é irrisória, não representando o valor real do imóvel a ser desapropriado;

3 — a gleba só poderia ser desapropriada pelo Governo Federal, uma vez que, para efeito de colonização, não podem os Estados da União desapropriar qualquer área.

Esses, em síntese, os argumentos lançados no petítório inicial, visando o impedimento do Governador.

O primeiro argumento não tem qualquer assistência, isto porque o Governo do Estado usou verba orçamentária própria, do orçamento de 1973, que ele pode aplicar sem autorização legislativa, pois essa

## E' o Fim do Terceiro...

Quando a enchente é normal, dentro das cotas esperadas, o Pantanal viceja, pois, como se sabe, nada tem ele de pantano. As águas cobrem a terra e dão origem a pastagem excelentes. Quando se retiram, na estação seca, deixam inúmeros igapós, cujos corixos, como são chamados na região, cheios de peixes que podem ser apanhados quase que a mão. Nos ilmes — as terra mais altas geralmente não atingidas pela cheia — além do gado existe caça abundante. No ano normal, o Pantanal, com seu invejável coeficiente de água e de luminosidade, constitui terra abençoada.

No entanto, quando a enchente ultrapassa os limites — ou igualmente, quando o ano é excepcionalmente seco — o Pantanal pode tornar-se uma área calamitosa. Com águas demais, ou de menos, morre o gado, afogado ou com fome, perecem as lavouras de subsistência, alastram-se as epidemias. O Pantanal podia ser um paraíso, mas vive debaixo do signo da incerteza.

O rio Cuiabá, que corre pela parte mais bela e fértil do Pantanal, pode e deve ter seu curso regularizado, iniciando assim a inrodução benfazeja do trabalho retificador do homem numa região extraordinariamente bem dotada. Pelo Cuiabá, iniciou-se a cheia de agora, que fere a própria Capital do Estado. O Cuiabá vem de terras diamantíferas, banha zonas agrícolas e forma uma das áreas melhores do Pantanal. Regularizado, tornado navegável e, acima de tudo, previsível, pode iniciar a grande e efetiva ocupação econômica do Pantanal.

Ninguém conseguiria ainda prever quando o homem estará apto a controlar por completo as condições meteorológicas em que vive. Mas os rios domados, disciplinados, postos a serviço da coletividade existem desde tempos imemoriais e têm seu modelo moderno nas obras realizadas no rio Tennessee no decênio de 1930. Hisórias antiga e moderna tecnologia estão à nossa disposição. Livremos o Pantanal de tanta incerteza".

autorização já está contida na Lei Orçamentária. Além do mais, o denunciante não fez prova de que não havia saldo na verba específica do orçamento, e circunstância que levaria o Tribunal de Contas a não registrar a verba. Só se isso ocorresse, ou seja, a indisponibilidade de verba orçamentária é que o Governador do Estado precisaria de autorização desta Assembléia.

Assim, sendo princípio comezinho de direito que o onus da prova cabe a quem alega, não tem qualquer procedência o primeiro fundamento.

A segunda alegação é de uma infantildade gritante, principalmente para nós, advogado militante, que sabemos quem fixa o valor do depósito, e que, e o juiz do jeito por outro lado, trata-se de depósito e "initio litis", sujeito à correção posterior. Ainda certo que o réu, ora denunciante, em tal tipo de demanda, tem os recursos legais de discordar do valor atribuído ao imóvel, requerendo avaliação judicial do mesmo sendo a Justiça obrigada a fixar o valor legal da área.

Nestas condições, totalmente improcedente, por falta de amparo legal, o segundo argumento.

Finalmente, a última alegação não deve e não pode ser apreciada por esta Assembléia, pois mesmo se procedente, não constitui crime de responsabilidade.

Este argumento alegado pelo requerente, será naturalmente apreciado no processo de desapropriação e, se acolhido pelo magistrado, a ação expropriatória será julgada improcedente.

São estas as razões pelas quais julgamos, salvo melhor juízo de nossos ilustres pares desta Comissão Especial, totalmente improcedente a denúncia apresentada contra o Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado, por absoluta falta de amparo legal, devendo ser arquivada, na forma da lei.

## Companhia Cervejaria Cuiabana

### Está Admitindo

**MECÂNICOS**, elementos com algum conhecimento de mecânica, que queira passar por um período de adaptação em mecânica de manutenção.

### TORNEIROS MECÂNICOS

Oferecemos salários compatíveis com as funções condução e restaurante. Ótimo ambiente de trabalho. Apresentar-se com documentos na sede da CERVEJARIA à Estrada do Moinho, km. 2,5 — Cuiabá-MT.

## Banco União Comercial S.A. Aviso

O BANCO UNIÃO COMERCIAL S/A. avisa que estará recebendo sua Declaração de Rendimentos nos dias 23, 24, 25 e 26 do corrente, nos seguintes horários:  
Dia 23 - Sábado: das 9,00 às 15  
Dia 24 - Domingo: das 9,00 às 12  
Dia 25 e 26, Segunda e Terça Feira, até às 24,00  
Banco União Comercial S/A.  
Rua Barão de Melgaço, 4245  
Telefs. 2795 e 4322.  
CUIABÁ.

# Cimento

## Cr\$ 19,00

### Qualquer Quantia.

### Pronta Entrega

SOCIMAT (Filial) Av. Dom Bosco 1446 Fone: 3574